



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 219/PROAD/UFFRS/2020**

Nomear Equipe de Planejamento da  
Contratação.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de duas licenças do software de análise de dados *New N Vivo* – licença de 12 meses, perfil PROFESSOR, para utilização no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) do *Campus* Cerro Largo-RS, a ser custeadas com recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP):

- I - ADENISE CLERICE, SIAPE 2181976;
- II – DIONÉIA DALCIN, SIAPE 1934028;
- III – ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE 2024027;
- IV - LUNA INÊS DAMKE, SIAPE 1807713;
- V – ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH, SIAPE 1659049.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó, 9 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 09/10/2020*

**Portaria N° 219/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 209)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2020 15:22 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **6dc7956645**